



# CREA - SP

Fis. N.º 104

  
**(Rubrica do Servidor)**  
Fernão Carlos Pierazzi Nogueira  
Técnico de Serviços Administrativos  
Reg. 4043 - Superintendência Técnica

**Processo R-000007/2006**

**Interessado: BRUCE ALEXANDER LORIMER UMENETA**

**Assunto: Requer o Registro Profissional, com curso em cidade da Inglaterra.**

Sr. Presidente do CREA-SP.

De acordo com o observado pelo Conselheiro Relator, o interessado protocolou o pedido de registro profissional em março de 2006, com base na sua aprovação, nas matérias complementares ao curso efetuado na "University of Durham", pela Universidade de São Paulo - USP, referente aos formandos do ano de 2004. O protocolo é anterior à vigência da Resolução 1.010/2005. Portanto, a análise deve ser balizada pela Resolução Confea nº. 218/1973, haja vista o reconhecimento da qualificação profissional pela USP.

O Conselheiro Relator destacou seis pontos, do processo, que foram confirmados por este Conselheiro Vistor.

Do exposto, de acordo com o parecer do relator, "voto por conferir ao interessado Bruce Alexander Lorimer Urmeneta o título de Engenheiro Civil, conforme código 111-02-00, da Resolução Confea n.º 473/2002, com as atribuições do Art. 7º. da Resolução Confea n.º. 218/1973.

Adendo ao voto do Relator: como a abrangência é internacional e questões de reciprocidade e conteúdo curricular, entre formandos de escolas brasileiras e estrangeiras, devem, também, serem levadas em consideração, complemento o voto para que o título seja dado de imediato, porém, com prazo de revisão de um ano, e o processo enviado ao Confea para parecer.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2010.

Cons. Eng.º Eletricista Alvaro Martins

  
**Eng.º Alvaro Martins**  
Confea nº 218/73 - Art. 8º e 9º  
CREA-SP - 0601399752